



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº **170841/2025-98**
DOADORA: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA.
DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA
OBJETO: 51,82 horas de ambulância básica

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP neste ato representada Secretária de Governo Amália Samyra Toledo Egea, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, Aurora Terminais e Serviços Ltda., CNPJ 01.777.936/0001-96, sito a Avenida Liberdade, nº 10.200, Aparecidinha, Sorocaba/SP, CEP 18087-170, neste ato representada pelo Senhor Luís Henrique Pigatti, inscrito no CPF/MF sob o nº **181.908-181.908-181.908** seguir denominado **DOADOR**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS** destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 51,0 horas de ambulância básica.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferidas à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.


Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

digit

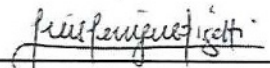


**Prefeitura de
SOROCABA**

Sorocaba, 14 de Novembro de 2025.




DONATÁRIA: Amalia Samyra Toledo Egêa
Secretária de Governo



DOADOR: Luís Henrique Pigatti
Aurora Terminais e Serviços Ltda.

Testemunhas

1. 

RG: █ 021.20 █
CPF: █ 172.538. █

2. 

RG: █ 846.214- █
CPF: █ . 815.668- █